



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**DECRETO N.º 125/2024**

**DATA: 24.07.2024**

**SÚMULA:** Nomeia Gestores para movimentação bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Itapejara D'Oeste - CMDCA.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º**A designação a partir da data de 26.06.2024 com plenos poderes para movimentação bancária:

**Nomeia a Gestora do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Itapejara D'Oeste - CMDCA**

Raquel Deparis Hofmann, CPF nº 040.620.229-07 e RG nº 7.790.879-0.

**Presidente do Conselho CMDCA**

Cristiane Venturini Juliani, CPF nº 037.413.809-54 e RG nº 7.127.061-0.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Daiani Hoffman,**  
Diretora do Depto. de Administração.